DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2015/2250 DA COMISSÃO

de 26 de novembro de 2015

que confirma ou altera as emissões médias específicas de CO_2 e os objetivos de emissões específicas dos fabricantes de veículos comerciais ligeiros novos, no que respeita ao ano de 2014, nos termos do Regulamento (UE) n.º 510/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho

[notificada com o número C(2015) 8346]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, estónia, francesa, inglesa, italiana, neerlandesa, polaca, portuguesa e sueca)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 510/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2011, que define normas de desempenho em matéria de emissões dos veículos comerciais ligeiros novos como parte da abordagem integrada da União para reduzir as emissões de CO_2 dos veículos ligeiros ([1]), nomeadamente o artigo 8.º, n.º 6, e o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 8.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, compete à Comissão confirmar ou alterar anualmente as emissões médias específicas de CO_2 e os objetivos de emissões específicas de cada fabricante de veículos comerciais ligeiros novos na União. Nessa base, a Comissão determina se os fabricantes e os agrupamentos de fabricantes constituídos em conformidade com o artigo 7.º, n.º 1, daquele regulamento cumpriram os seus objetivos de emissões específicas, nos termos do artigo 4.º do mesmo.

(2) Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011, as emissões médias específicas dos fabricantes em 2014 devem ser determinadas de acordo com o disposto no seu terceiro parágrafo, tendo em conta 70 % dos veículos comerciais ligeiros novos de cada fabricante matriculados naquele ano.

(3) Os dados pormenorizados a utilizar no cálculo das emissões médias específicas e dos objetivos de emissões específicas constam do anexo II, parte A, ponto 1, e parte C, do Regulamento (UE) n.º 510/2011 e baseiam-se nas matrículas de veículos comerciais ligeiros nos Estados-Membros durante o ano anterior.

(4) Nos casos em que a homologação de tipo dos veículos comerciais ligeiros constitui um processo em várias fases, o Regulamento (UE) n.º 510/2011 dispõe, no anexo II, parte B, ponto 7, que o fabricante do veículo de base é responsável pelas emissões de CO_2 do veículo completado.

(5) Na sua maioria, os Estados-Membros transmitiram à Comissão os dados relativos a 2014 antes de 28 de fevereiro de 2015, termo do prazo decorrente do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 510/2011. Sempre que, depois da verificação, se lhe afigurou que alguns dados estavam omissos ou manifestamente incorretos, a Comissão contactou os Estados-Membros em causa e, com o acordo deles, ajustou ou completou os dados em conformidade. Não foram ajustados os dados provisórios dos Estados-Membros com os quais não foi possível chegar a acordo.

(6) A 13 de maio de 2015, a Comissão publicou os dados provisórios e notificou a 64 fabricantes os cálculos provisórios das respetivas emissões médias específicas de CO_2 em 2014, bem como os correspondentes objetivos de emissões específicas, em conformidade com o artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 510/2011. Em cumprimento do artigo 8.º, n.º 5, solicitou-se aos fabricantes que verificassem os dados e, no prazo de três meses a contar da receção da notificação, comunicassem à Comissão eventuais erros. Comunicaram a existência de erros 23 fabricantes.

(7) Em relação aos restantes 41 fabricantes, que não comunicaram a existência de erros nos dados ou responderam de modo diverso, os dados provisórios e os cálculos provisórios das emissões médias específicas e dos objetivos de emissões específicas devem ser confirmados sem ajustamentos.

(8) A Comissão verificou as correções notificadas pelos fabricantes e as respetivas justificações, tendo os conjuntos de dados sido correspondentemente ajustados.

([1]) JO L 145 de 31.5.2011, p. 1.

(9) No caso dos registos em que os números de identificação dos veículos não eram condizentes ou em que estavam omissos ou incorretos os parâmetros de identificação, como o código de tipo, de variante ou de versão ou o número de homologação de tipo, importa ter em conta o facto de os fabricantes não poderem verificar ou corrigir esses registos. Justifica-se, pois, aplicar uma margem de erro às emissões de CO_2 e aos valores de massa nos referidos registos.

(10) A margem de erro deve ser calculada como diferença entre o desvio relativamente ao objetivo de emissões específicas (expresso como diferença entre o objetivo de emissões médias e as emissões médias), sendo que o cálculo ora inclui ora exclui as matrículas que não podem ser verificadas pelos fabricantes. Independentemente de essa diferença ser positiva ou negativa, a margem de erro deve sempre melhorar a posição do fabricante em relação ao seu objetivo de emissões específicas.

(11) Em conformidade com o artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, deve considerar-se que um fabricante cumpre o seu objetivo de emissões específicas, referido no artigo 4.º do mesmo regulamento, se as emissões médias indicadas na presente decisão forem inferiores ao objetivo de emissões específicas, ou seja, se houver um desvio negativo em relação ao objetivo. Se as emissões médias excederem o objetivo de emissões específicas, é aplicada uma taxa sobre as emissões excedentárias, em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011, a menos que o fabricante em causa beneficie de uma derrogação do cumprimento daquele objetivo ao abrigo do artigo 2.º, n.º 4, ou do artigo 11.º do mesmo regulamento ou seja membro de um agrupamento nas condições previstas no artigo 7.º e o agrupamento cumpra o seu objetivo de emissões específicas.

(12) Na sequência de uma declaração apresentada pelo Grupo Volkswagen em 3 de novembro de 2015, segundo a qual foram detetadas irregularidades aquando da determinação dos níveis de CO_2 para a homologação de alguns dos seus veículos, as emissões médias específicas de CO_2 e os objetivos de emissões específicas não devem ser confirmados relativamente ao agrupamento Volkswagen e seus membros, até que o Grupo Volkswagen forneça clarificações adicionais. Em consequência, o agrupamento Volkswagen e os seus membros (Audi AG, Dr. Ing. h.c.F. Porsche AG, Quattro GmbH, Seat S.A., Skoda Auto A.S. y Volkswagen AG) não devem estar sujeitos à presente decisão.

(13) As emissões médias específicas de CO_2 dos veículos comerciais ligeiros novos matriculados em 2014, os objetivos de emissões específicas e as diferenças entre estes dois valores devem ser confirmados em conformidade com o que precede,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os valores relativos ao desempenho dos fabricantes, confirmados ou alterados para cada fabricante de veículos comerciais ligeiros e para cada agrupamento de fabricantes de veículos comerciais ligeiros no que respeita ao ano civil de 2014, em conformidade com o artigo 8.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, são especificados no anexo à presente decisão.

Os valores referidos no artigo 10.º, n.º 1, alíneas a) a e), do Regulamento (UE) n.º 510/2011 para cada fabricante de veículos comerciais ligeiros e para cada agrupamento de fabricantes de veículos comerciais ligeiros no que respeita ao ano civil de 2014 são também especificados no anexo à presente decisão, com a exceção prevista no artigo 2.º, n.º 4, do mesmo regulamento em relação aos fabricantes afetados.

Artigo 2.º

Os destinatários da presente decisão são os seguintes fabricantes e agrupamentos de fabricantes, constituídos nos termos do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011:

1) Alke S.r.l.
via Vigonovese 123
35127 Padova
Itália

2) Automobiles Citroën
Route de Gizy
78943 Vélizy-Villacoublay Cedex
França

3) Automobiles Peugeot
Route de Gizy
78943 Vélizy-Villacoublay Cedex
França

4) AVTOVAZ JSC

Representação na União:

LADA France S.A.S.
13, Route Nationale 10
78310 Coignières
França

5) BLUECAR SAS
31-32 quai de Dion Bouton
92800 Puteaux
França

6) Bayerische Motoren Werke AG
Petuelring 130
80788 München
Alemanha

7) BMW M GmbH
Petuelring 130
80788 München
Alemanha

8) FCA US LLC (Chrysler Group LLC)

Representação na União:

Fiat Chrysler Automobiles
Building 5 — Ground floor — Room A8N
C.so Settembrini, 40
10135 Torino
Itália

9) CNG-Technik GmbH
Niehl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha

10) Automobile Dacia S.A.
Guyancourt
1 avenue du Golf
78288 Guyancourt Cedex
França

11) Daimler AG
Mercedesstr 137/1 Zimmer 229
HPC F403
70327 Stuttgart
Alemanha

12) Dongfeng Motor Corporation

Representação na União:

Giotti Victoria Srl
Sr.l. Pissana Road 11/a 50021
Barberino Val D' Elsa (Florence)
Itália

13) DR Motor Company S.p.A.
S S 85, Venafrana km 37.500
86070 Macchia d'Isernia
Itália

14) Esagono Energia S.r.l.
Via Puecher 9
20060 Pozzuolo Martesana (MI)
Itália

15) FCA Italy S.p.A. (Fiat Group Automobiles S.p.A.)
Building 5 — Ground floor — Room A8N
C.so Settembrini, 40
10135 Torino
Itália

16) Ford Motor Company of Australia Ltd.

Representação na União:

Ford Werke GmbH
Niehl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha

17) Ford Motor Company
Niehl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha

18) Ford Werke GmbH
Niehl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha

19) Fuji Heavy Industries Ltd.

Representação na União:

Subaru Europe NV/SA
Leuvensesteenweg 555 B/8
1930 Zaventem
Bélgica

20) Mitsubishi Fuso Truck & Bus Corporation

Representação na União:

Daimler AG,
Mercedesstr 137/1 Zimmer 229
HPC F403
70327 Stuttgart
Alemanha

21) Mitsubishi Fuso Truck Europe S.A.

Representação na União:

Daimler AG,
Mercedesstr 137/1 Zimmer 229
HPC F403
70327 Stuttgart
Alemanha

22) LLC Automobile Plant Gaz
Poe 2
Lähte Tartumaa
60502
Estónia

23) GM Korea Company
Adam Opel AG
Bahnhofsplatz 1 IPC 39-12
65423 Rüsselsheim
Alemanha

24) GAC Gonow Auto Co. Ltd.

Representação na União:

Gonow Europe S.r.l.
Via Ottaviano 42
00192 Rome
Itália

25) Great Wall Motor Company Ltd.

Representação na União:

International Motors Limited
I.M. House South Drive
Coleshill B46 1DF
Reino Unido

26) Hebei Zhongxing Automobile Co., Ltd.

Representação na União:

URSUS SA Lublin,
ul. Frezerów 7,
20-952 Lublin,
Polónia

27) Honda Motor Co., Ltd.
470 London Road
Slough Berkshire
SL3 8QY
Reino Unido

28) Honda of the UK Manufacturing Ltd.
470 London Road
Slough Berkshire
SL3 8QY
Reino Unido

29) Hyundai Motor Company

Representação na União:

Hyundai Motor Europe GmbH
Kaiserleipromenade 5
63067 Offenbach
Alemanha

30) Hyundai Assan Otomotiv Sanayi Ve Ticaret A.S.

Representação na União:

Hyundai Motor Europe GmbH
Kaiserleipromenade 5
63067 Offenbach
Alemanha

31) Hyundai Motor Manufacturing Czech S.r.o.
Kaiserleipromenade 5
63067 Offenbach
Alemanha

32) Hyundai Motor India Ltd.

Representação na União:

Hyundai Motor Europe GmbH
Kaiserleipromenade 5
63067 Offenbach
Alemanha

33) Isuzu Motors Limited

Representação na União:

Isuzu Motors Europe NV
Bist 12
2630 Aartselaar
Bélgica

34) IVECO S.p.A.
Via Puglia 35
10156 Torino
Itália

35) Jaguar Land Rover Limited
Abbey Road
Whitley
Coventry CV3 4LF
Reino Unido

36) KIA Motors Corporation

Representação na União:

Kia Motors Europe GmbH
Theodor-Heuss-Allee 11
60486 Frankfurt am Main
Alemanha

37) KIA Motors Slovakia S.r.o.
Theodor-Heuss-Allee 11
60486 Frankfurt am Main
Alemanha

38) LADA Automobile GmbH
Erlengrund 7-11
21614 Buxtehude
Alemanha

39) LADA France S.A.S.
13 Route Nationale 10
78310 Coignières
França

40) Magyar Suzuki Corporation Ltd.
Legal Department Suzuki-Allee 7
64625 Bensheim
Alemanha

41) Mahindra & Mahindra Ltd.

Representação na União:

Mahindra Europe S.r.l.
Via Cancelliera 35
00040 Ariccia (Roma)
Itália

42) Mazda Motor Corporation

Representação na União:

Mazda Motor Europe GmbH
European R&D Centre
Hiroshimastr 1
D-61440 Oberursel/Ts
Alemanha

43) M.F.T.B.C.

Representação na União:

Daimler AG,
Mercedesstr 137/1 Zimmer 229
HPC F403
70327 Stuttgart
Alemanha

44) Mia Electric S.A.S.
45, rue des Pierrières
BP 60324
79143 Ceriazay Cedex
França

45) Mitsubishi Motors Corporation MMC

Representação na União:

Mitsubishi Motors Europe B.V. MME
Mitsubishi Avenue 21
6121 SG Born
The Netherlands

46) Mitsubishi Motors Europe B.V. MME
Mitsubishi Avenue 21
6121 SG Born
The Netherlands

47) Mitsubishi Motors Thailand Co., Ltd. MMTh

Representação na União:

Mitsubishi Motors Europe BV MME
Mitsubishi Avenue 21
6121 SG Born
The Netherlands

48) Nissan International SA

Representação na União:

Renault Nissan Representation Office
Av des Arts 40
1040 Bruxelles
Bélgica

49) Adam Opel AG
Bahnhofsplatz 1IPC 39-12
65423 Rüsselsheim
Alemanha

50) Piaggio & C S.p.A.
Viale Rinaldo Piaggio 25
56025 Pontedera (PI)
Itália

51) Renault S.A.S.
Guyancourt
1 avenue du Golf
78288 Guyancourt Cedex
França

52) Renault Trucks
99 Route de Lyon TER L10 0 01
69802 Saint Priest Cedex
França

53) Ssangyong Motor Company

Representação na União:

SsangYong Motor Europe Office
Herriotstrasse 1
60528 Frankfurt am Main
Alemanha

54) Suzuki Motor Corporation

Representação na União:

Suzuki Deutschland GmbH
Legal Department Suzuki-Allee 7
64625 Bensheim
Alemanha

55) Tata Motors Limited

Representação na União:

Tata Motors European Technical Centre Plc.
Internal Automotive Research Centre
University of Warwick
Coventry CV4 7AL
Reino Unido

56) Toyota Motor Europe NV/SA
Avenue du Bourget 60
1140 Brussels
Bélgica

57) Toyota Caetano Portugal S.A.
Avenida Vasco de Gama 1410
4431-956 Vila Nova de Gaia
Portugal

58) Volvo Car Corporation
VAK building Assar Gabrielssons väg
SE-405 31 Göteborg
Suécia

59) Agrupamento: Daimler AG
Mercedesstr 137/1
Zimmer 229
70546 Stuttgart
Alemanha

60) Agrupamento: FCA Italy S.p.A.
Building 5 — Ground floor — Room A8N
C.so Settembrini, 40
10135 Torino
Itália

61) Agrupamento: Ford -Werke GmbH
Neihl Plant, building Imbert 479
Henry-Ford-Straße 1
50735 Köln
Alemanha

62) Agrupamento: General Motors
Bahnhofsplatz 1 IPC 39-12
65423 Rüsselsheim
Alemanha

63) Agrupamento: Kia
Theodor-Heuss-Allee 11
60486 Frankfurt am Main
Alemanha

64) Agrupamento: Mitsubishi Motors
Mitsubishi Avenue 21
6121 SG Born
The Netherlands

65) Pool Renault
1 Avenue du Golf
78288
Guyancourt Cedex
França

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 26 de novembro de 2015.

Pela Comissão
Miguel ARIAS CAÑETE
Membro da Comissão

ANEXO

Quadro 1

Valores relativos ao desempenho dos fabricantes, confirmados em conformidade com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Emissões médias de CO_2 (70 %) corrigidas	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Desvio (ajustado) em relação ao objetivo	Massa média	Emissões médias de CO_2 (100 %)
ALKE SRL		16	0.000	222,482	– 222,482	– 222,482	2 216,56	0,000
AUTOMOBILES CITROËN		154 961	127,146	160,663	– 33,517	– 33,517	1 551,84	148,026
AUTOMOBILES PEUGEOT		154 473	124,856	160,399	– 35,543	– 35,543	1 549,00	146,894
AVTOVAZ JSC	P7	77	210,189	137,116	73,073	72,997	1 298,64	214,805
BLUECAR SAS		121	0,000	133,522	– 133,522	– 133,522	1 260,00	0,000
BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG		2 422	129,180	177,329	– 48,149	– 48,149	1 731,04	141,416
BMW M GMBH		243	142,347	190,631	– 48,284	– 48,284	1 874,07	150,222
CHRYSLER GROUP LLC	P2	1 318	200,728	210,825	– 10,097	– 20,813	2 091,21	211,988
CNG –TECHNIK GMBH	P3	621	116,949	152,149	– 35,200	– 35,200	1 460,29	125,337
AUTOMOBILE DACIA SA	P7	21 978	120,885	135,623	– 14,738	– 14,987	1 282,59	132,196
DAIMLER AG	P1	125 357	187,428	217,544	– 30,116	– 30,151	2 163,46	199,685
DONGFENG MOTOR CORPORATION	DMD	324	153,270				1 174,41	162,614
DR MOTOR COMPANY SRL	DMD	2	254,000				1 755,00	254,000
ESAGONO ENERGIA SRL	DMD	2	0,000				1 287,50	0,000
FIAT GROUP AUTOMOBILES SPA	P2	124 796	141,101	172,327	– 31,226	– 31,230	1 677,26	157,616
FORD MOTOR COMPANY OF AUSTRALIA LIMITED	P3	12 338	213,167	219,493	– 6,326	– 6,333	2 184,42	228,221
FORD MOTOR COMPANY	P3	731	217,325	220,629	– 3,304	– 3,304	2 196,63	231,048
FORD –WERKE GMBH	P3	178 997	158,184	189,189	– 31,005	– 31,028	1 858,57	175,294
FUJI HEAVY INDUSTRIES LTD	DMD	52	150,500				1 585,31	157,154

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Emissões médias de CO_2 (70 %) corrigidas	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Desvio (ajustado) em relação ao objetivo	Massa média	Emissões médias de CO_2 (100 %)
MITSUBISHI FUSO TRUCK & BUS CORPORATION	P1	723	235,611	245,321	– 9,710	– 9,710	2 462,14	241,080
MITSUBISHI FUSO TRUCK EUROPE SA	P1	4	236,000	241,960	– 5,960	– 5,960	2 426,00	237,750
LLC AUTOMOBILE PLANT GAZ	DMD	4	274,000				2 271,25	290,750
GM KOREA COMPANY	P4	29	142,400	171,736	– 29,336	– 29,336	1 670,90	154,862
GONOW AUTO CO LTD	D	74	161,000	175,000	– 14,000	– 14,000	1 138,99	173,419
GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED	DMD	279	182,482				1 760,34	195,645
HEBEI ZHONGXING AUTOMOBILE CO Ltd	DMD	15	205,200				1 705,20	214,800
HONDA MOTOR CO LTD		11	147,571	192,340	– 44,769	– 44,769	1 892,45	174,727
HONDA OF THE UK MANUFACTURING LTD		237	143,721	165,215	– 21,494	– 21,494	1 600,78	154,270
HYUNDAI MOTOR COMPANY		1 375	145,133	179,341	– 34,208	– 34,208	1 752,68	163,534
HYUNDAI ASSAN OTOMOTIV SANAYI VE		782	107,751	112,806	– 5,055	– 5,055	1 037,25	109,752
HYUNDAI MOTOR MANUFACTURING CZECH SRO		1 285	134,567	150,479	– 15,912	– 15,912	1 442,33	142,786
HYUNDAI MOTOR INDIA LTD		3	110,000	121,029	– 11,029	– 11,029	1 125,67	111,333
ISUZU MOTORS LIMITED		10 810	192,379	207,105	– 14,726	– 14,726	2 051,22	200,433
IVECO SPA		31 381	218,029	244,542	– 26,513	– 26,513	2 453,76	228,131
JAGUAR LAND ROVER LIMITED	D	14 517	255,021	276,930	– 21,909	– 21,909	2 030,51	267,020
KIA MOTORS CORPORATION	P5	1 378	121,285	145,127	– 23,842	– 23,842	1 384,79	132,739
KIA MOTORS SLOVAKIA SRO	P5	403	116,418	152,246	– 35,828	– 35,828	1 461,34	129,288
LADA AUTOMOBILE GMBH	DMD	55	218,842				1 236,35	220,745

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do fabricante	Agrupamentos e derrogações	Número de matrículas	Emissões médias de CO_2 (70 %) corrigidas	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Desvio (ajustado) em relação ao objetivo	Massa média	Emissões médias de CO_2 (100 %)
LADA FRANCE	P7	13	179,000	141,392	37,608	37,608	1 344,62	179,000
MAGYAR SUZUKI CORPORATION LTD	DMD	204	114,063				1 283,70	118,029
MAHINDRA & MAHINDRA LTD	DMD	178	205,573				2 099,21	210,539
MAZDA MOTOR CORPORATION	DMD	335	132,235				1 715,02	152,313
M.F.T.B.C.	P1	6	237,750	220,725	17,025	17,025	2 197,67	242,167
MIA ELECTRIC SAS		9	0,000	100,094	– 100,094	– 100,094	900,56	0,000
MITSUBISHI MOTORS CORPORATION MMC	P6/D	2 368	192,202	210,000	– 17,798	– 17,798	1 971,60	202,592
MITSUBISHI MOTORS EUROPE BV MME	P6/D	430	203,641	210,000	– 6,359	– 6,359	2 060,83	208,040
MITSUBISHI MOTORS THAILAND CO LTD MMTH	P6/D	9 711	202,875	210,000	– 7,125	– 7,125	1 955,90	206,504
NISSAN INTERNATIONAL SA		39 343	140,282	191,926	– 51,644	– 51,644	1 888,00	184,325
ADAM OPEL AG	P4	77 322	156,975	177,176	– 20,201	– 20,201	1 729,40	172,516
PIAGGIO & C SPA	D	2 285	115,871	155,000	– 39,129	– 39,129	1 093,36	145,090
RENAULT SAS	P7	204 847	114,825	166,494	– 51,669	– 51,822	1 614,54	149,052
RENAULT TRUCKS		7 682	214,930	245,610	– 30,680	– 30,680	2 465,25	225,265
SSANGYONG MOTOR COMPANY	D	741	197,079	210,000	– 12,921	– 12,921	2 064,60	203,709
SUZUKI MOTOR CORPORATION	DMD	190	158,421				1 231,19	162,100
TATA MOTORS LIMITED		77	191,358	209,026	– 17,668	– 17,668	2 071,87	193,169
TOYOTA MOTOR EUROPE NV SA		28 016	181,199	195,431	– 14,232	– 14,360	1 925,69	192,592
TOYOTA CAETANO PORTUGAL SA	DMD	662	256,985				1 940,61	259,695
VOLVO CAR CORPORATION		2 406	142,776	183,178	– 40,402	– 40,402	1 793,94	158,808

Quadro 2

Valores relativos ao desempenho dos agrupamentos de fabricantes, confirmados em conformidade com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Nome do agrupamento	Agrupamento	Número de matrículas	Emissões médias de CO_2 (70 %) corrigidas	Objetivo de emissões específicas	Desvio em relação ao objetivo	Desvio (ajustado) em relação ao objetivo	Massa média	Emissões médias de CO_2 (100 %)
DAIMLER	P1	126 090	187,577	217,704	– 30,127	– 30,160	2 165,18	199,926
FIAT GROUP AUTOMOBILES SPA	P2	126 114	141,520	172,730	– 31,210	– 31,253	1 681,59	158,184
FORD– WERKE GMBH	P3	192 687	160,689	191,129	– 30,440	– 30,467	1 879,43	178,734
GENERAL MOTORS	P4	77 351	156,966	177,174	– 20,208	– 20,208	1 729,38	172,510
KIA	P5	1 781	120,066	146,738	– 26,672	– 26,672	1 402,11	131,958
MITSUBISHI MOTORS	P6/D	12 509	200,650	210,000	– 9,350	– 9,350	1 962,48	205,817
POOL RENAULT	P7	226 915	113,870	163,493	– 49,623	– 49,771	1 582,27	147,444

Notas explicativas dos quadros 1 e 2:

Coluna A:

Quadro 1 «Nome do fabricante» designa o nome que o fabricante em causa comunicou à Comissão ou, se não o tiver feito, o nome registado pela autoridade matriculadora do Estado-Membro em questão.

Quadro 2 «Nome do agrupamento» designa o nome que o gestor declarou para o agrupamento.

Coluna B:

«D» significa que foi concedida uma derrogação a um pequeno fabricante (pequenas séries), em conformidade com o artigo 11.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 510/2011, com efeitos em relação a 2014.

«DMD» significa que se aplica uma derrogação *de minimis*, ou seja: um fabricante que, juntamente com todas as empresas que lhe estão ligadas, foi responsável por menos de 1 000 veículos novos matriculados em 2014 não tem de cumprir um objetivo de emissões específicas.

«P» designa um fabricante membro de um agrupamento constante do quadro 2, constituído em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011, sendo o acordo de formação do agrupamento válido para 2014.

Coluna C:

«Número de matrículas» designa o número total de veículos novos matriculados pelos Estados-Membros no decurso de um ano civil, sem contar com as matrículas relativas aos registos em que faltam os valores de massa ou de CO_2 e os registos que o fabricante não reconhece. O número de matrículas comunicado pelos Estados-Membros não pode ser alterado por outros motivos.

Coluna D:

«Emissões médias de CO_2 (70 %) corrigidas» designa as emissões médias específicas de CO_2 calculadas com base nos 70 % de veículos da frota do fabricante que apresentam emissões mais baixas, em conformidade com o artigo 4.º, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 510/2011. Nos casos em que tal se justificou, as emissões médias específicas de CO_2 foram ajustadas para ter em conta as correções comunicadas à Comissão pelo fabricante em causa. Os registos utilizados nos cálculos incluem os que têm um valor válido de massa e um valor válido de emissões de CO_2.

Coluna E:

«Objetivo de emissões específicas» designa o objetivo de emissões calculado por aplicação da fórmula estabelecida no anexo I do Regulamento (UE) n.º 510/2011, com base na massa média dos veículos atribuídos ao fabricante.

Coluna F:

«Desvio em relação ao objetivo» designa a diferença entre as emissões médias específicas de CO_2 indicadas na coluna D e o objetivo de emissões específicas indicado na coluna E. Se o valor da coluna F for positivo, as emissões médias específicas de CO_2 excedem o objetivo de emissões específicas.

Coluna G:

«Desvio (ajustado) em relação ao objetivo» significa que, quando os valores desta coluna são diferentes dos da coluna F, os valores desta foram ajustados com uma margem de erro. A margem de erro é calculada pela seguinte fórmula:

Erro = valor absoluto de [(AC1 − TG1) − (AC2 − TG2)]

AC1 = emissões médias específicas de CO_2, incluindo os veículos não identificáveis (valores da coluna D);

TG1 = objetivo de emissões específicas, incluindo os veículos não identificáveis (valores da coluna E);

AC2 = emissões médias específicas de CO_2, excluindo os veículos não identificáveis;

TG2 = objetivo de emissões específicas, excluindo os veículos não identificáveis.

Coluna I:

«Emissões médias de CO_2 (100 %)» designa as emissões médias específicas de CO_2 calculadas com base em 100 % dos veículos atribuídos ao fabricante. Nos casos em que tal se justificou, as emissões médias específicas de CO_2 foram ajustadas para ter em conta as correções comunicadas à Comissão pelo fabricante em causa. Os registos utilizados nos cálculos incluem os que têm um valor válido de massa e um valor válido de emissões de CO_2, mas não têm em conta os supercréditos referidos no artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 510/2011.